



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MINAS GERAIS.

CNPJ 01.664.147/0001-49

Praça Catulino Vasconcelos, nº 422 – Centro – Tel: (32) 3445-1584

CEP: 36.710-000 – Argirita, MG.

**PORTARIA Nº 02, de 03 de janeiro de 2019.**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Eliane Beatriz Cunha Policiano; b) Ramon Rocha de Souza; c) Daiane Sabino de Oliveira Rezende; d) Tales Cesar Pires Lopes.

**Art. 2º** Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º** No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12, de 6 de junho de 2018.

**Gilberto Rocha Policiano.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Argirita**

(Original assinada)